



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 49/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRCEU LUIZ MOCELIM, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, afim de apresentar a inclusa de **PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja denominada **Rua Maria Amelia Fialkoski a via que inicia na Rua Casemiro de Abreu e finda na Rua Paulino Fracaro**, no município de Campo Largo, estado do Paraná.

Com tal medida legislativa, estaremos homenageando importante cidadã de Campo Largo.

Maria Amelia Nastalis Fialkoski, brasileira, natural de Nova Aliança do Ivaí, no estado do Paraná, filha de Eugenia Nastalis, casada com Luiz Antonio Fialkoski, e mãe de Paula Cristina Fialkoski e Andre Luiz Fialkoski, residente e domiciliada a Rua Visconde do Rio Branco, no bairro Ouro Verde, trabalhou durante 10 anos na empresa Lorenzetti e após então, dedicou sua vida no apoio e cuidados a pessoas idosas em nossa cidade, vindo a falecer no dia 20 de agosto de 2013, deixando marido e filhos.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 29 de agosto de 2014.



Darci Antônio Andreassa
VEREADOR PROPONENTE